



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 313, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

Aprovar criação de disciplinas pelo Departamento de Estatística para o curso de Estatística.

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária de 15 de dezembro de 2025,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.947176/2025-55 .

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a criação de disciplinas pelo Departamento de Estatística para o curso de Estatística, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-requisito	Caráter
Estatística na Educação Básica: Práticas Extensionistas	Departamento de Estatística	60 horas	EST030 - Análise Exploratória de Dados	Eletiva
Estatística em Ação: Desenvolvimento de Minicursos para comunidade externa	Departamento de Estatística	60 horas	EST074 - Análise de Regressão	Eletiva

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 02 de janeiro de 2026.

Art. 3º Revogar a RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 301, DE 16 de dezembro de 2025.

Juiz de Fora, 23 de dezembro de 2025.

Beatriz Francisco Farah  
Pró-Reitora Adjunta de Graduação, no exercício da Pró-reitoria

Marcela Aparecida da Silva  
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor(a) Adjunto**, em 23/12/2025, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Aparecida da Silva Cavassa, Servidor(a)**, em 23/12/2025, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2804779** e o código CRC **750E0D3E**.